



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1655/2016

DE, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”**

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que quarta-feira, dia 12 de outubro de 2016, é feriado nacional, Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, quinta-feira dia 13/10/2016 e sexta-feira dia 14/10/2016, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 17/10/2016.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e afixação em mural, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Outubro de 2016.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL